

## [Domicílio Judicial Eletrônico] -Cadastrar empresa privada

28/09/2024 14:19:22

[Imprimir artigo da FAQ](#)

<b>Categoria:</b>	SISTEMAS::Domicílio Judicial Eletrônico	<b>Votos:</b>	0
<b>Estado:</b>	public (all)	<b>Resultado:</b>	0.00 %
		<b>Última atualização:</b>	Ter 30 Jul 14:49:48 2024

### Palavras-chave

cadastro; empresa privada

### Sintoma (público)

Este procedimento visa instruir o cadastramento de empresa privada no sistema Domicílio Judicial Eletrônico.

### Problema (público)

Usuário solicita orientações a respeito do cadastramento de empresas privadas junto ao sistema Domicílio Judicial Eletrônico.

### Solução (público)

Prezados(as),

Esclarecemos que, para que as empresas privadas realizem o cadastro no sistema Domicílio Judicial Eletrônico, é necessário que o usuário possua em mãos o Certificado Digital E-CPNJ da empresa conectado e configurado em seu computador e que realize a instalação e configuração do PJE Office também em seu computador. Após atender estes pré-requisitos, o usuário deverá seguir o seguinte passo a passo:

- 1 - Acesse o link <https://domicilio-eletronico.pdpj.jus.br/> e clique em "Seu Certificado digital";
- 2 - Será aberto a solicitação de autorização do acesso ao PJEOffice, autorize o acesso da aplicação Pje ao PjeOffice.

Pronto! Você será redirecionado para o Termo de Adesão do sistema (quando for o seu primeiro acesso) ou ao menu principal (quando não for o primeiro acesso).

- 3 - A tela com o Termo de Adesão é apresentada após o login. Selecionar o campo "Aceito o termo acima" e clicar em "Assinar"

- 4 - Ao clicar no botão "Sair", o sistema apresentará uma tela de confirmação e não permitirá prosseguir com o cadastro da empresa privada. Ao clicar no botão "Assinar", o sistema continuará com o cadastro.

#### \* CONFIRMAR OS DADOS DA MATRIZ

Através do e-CNPJ informado no momento da autenticação, o sistema recupera dados da base da PDPJ e preenche os seguintes campos:

- CNPJ;
- Razão Social;
- Matriz ou Filial;
- Nome Fantasia;
- Situação Cadastral (Ativo ou Inativo);
- Natureza Jurídica;
- Porte;
- Cidade e Estado;
- CEP;
- E-mail;
- Código;
- Descrição.

Todos esses campos, exceto E-mail, são preenchidos automaticamente de acordo com os dados da Receita Federal e não podem ser editados. Caso haja alguma inconsistência nos dados da empresa em campos não editáveis, os dados deverão ser atualizados na Receita Federal. O campo E-mail é de preenchimento obrigatório. As notificações do sistema serão direcionadas para esse endereço eletrônico.

Caso deseje alteração do e-mail vinculado a Instituição, o detentor do E-CNPJ da empresa pode clicar no botão "excluir e-mail" e colocar um novo e-mail desejado.

Ao clicar em "Confirmar", aparecerá a tela "Cadastro de Representante".

#### \* CADASTRAR RESPONSÁVEL/ADMINISTRADOR OFICIAL DA EMPRESA

Através do e-CNPJ informado no momento da autenticação, o sistema recupera dados da base da PDPJ e preenche os seguintes campos:

- Nome;

- E-mail;
- Telefone;
- Cargo.

Todos os campos são editáveis e de preenchimento obrigatório. Clicar em "Salvar informações". O sistema verifica se os campos obrigatórios foram preenchidos, faz a validação dos dados e apresenta uma mensagem de confirmação.

Clicar em "Ok, entendi". O sistema será direcionado para o Menu Principal, o que significa que o cadastro do CNPJ foi finalizado.

\* CONFIRMAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESA

MENU PRINCIPAL DO DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

OBS:

- Acesso de pessoa jurídica, SOMENTE através do certificado digital. Não tem login e senha. Depois que a empresa faz o seu cadastro, utilizando o certificado digital, ela pode cadastrar pessoas nos perfis de ADMINISTRADOR ou GESTOR, ou PREPOSTO. Estes usuários poderão acessar o sistema com a conta gov.br

Informamos, ainda, que demais dúvidas sobre o sistema Domicílio Judicial Eletrônico, podem ser sanadas através do manual no endereço eletrônico: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/12/manual-do-usuario-domicilio-judicial-eletronico-ed2.pdf>